



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 785, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; as Portarias nº 759, nº 760 e nº 761, de 1º de dezembro de 2022, publicadas no Diário Oficial da União – DOU, de 2 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 759, de 1º de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 226, seção 2, página 63, de 2/12/2022;

II - a Portaria nº 760, de 1º de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 226, seção 2, página 64, de 2/12/2022; e

III - a Portaria nº 761, de 1º de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 226, seção 2, página 63, de 2/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de dezembro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA